

Justificação

Apenas 18,7% dos municípios do país buscaram recursos da Lei Aldir Blanc, estando aproximadamente há 15 dias para o fim do prazo de cadastramento. O Ministério do Turismo espera socorrer o setor cultural implementando a Lei 14.070/2020, mais conhecida como Lei Aldir Blanc. Os municípios têm até o próximo dia 16 de outubro para enviarem as informações na plataforma +Brasil.

Entre os Estados com as menores taxas de adesão estão: Amazonas, Rondônia e Mato Grosso, onde menos de 10% das localidades concluíram o processo.

De acordo com o decreto nº 10.464/2020, Estados, Municípios e o Distrito Federal, são responsáveis pela distribuição mensal do recurso para a manutenção de espaços artísticos e culturais, micro e pequenas empresas do setor, cooperativas e instituições/organizações comunitárias que foram afetadas pela pandemia. O recurso pode ser distribuído por meio de editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural.

Precisamos que o Amazonas e demais localidades se habilitem e concorram aos recursos, tão necessário para continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido por esses espaços antes da pandemia, sendo eles geradores de empregos e renda para milhares de famílias.

Por estas razões de fato e de direito é que se requer as informações destacadas nesta proposição.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

Apresentação: 29/09/2020 10:53 - Mesa

RIC n.1258/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 2 9 1 7 8 6 7 5 0 0 *